



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 3713/GR/UFFS/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Extingue Secretaria de Direção, Órgãos Colegiados, Comunicação e Documentação do *Campus* Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Secretaria de Direção, Órgãos Colegiados, Comunicação e Documentação do *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 2539/GR/UFFS/2022, de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor